

**LEI MUNICIPAL Nº 2977, DE 02/12/2002
PROJETO DE LEI Nº 3150, DE 28/11/2002**

**“ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de imóvel destinado a construção da sede da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As despesas mencionadas neste artigo correrão à conta dos recursos citados no inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor da data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 28 de novembro de 2002.

AUTOR : EXECUTIVO MUNICIPAL

PRES. VER. ANTÔNIO PAVAN CAPATTI/ VICE-PRES. VER. HEBERT MUMIC FERREIRA/ SECRET.
VER CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO PAVAN CAPATTI
PRESIDENTE